



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 38/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando a Portaria MS n.º 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização da de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção à Urgência; Considerando a política nacional de humanização e suas diretrizes relativas aos serviços de urgência;

Considerando as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, Pacto pela Vida e Pacto em defesa do SUS e de Gestão conforme Portaria GM/MS nº 399 de 22 de fevereiro de 2006,

Considerando que o componente pré-hospitalar que é composto por Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e Sala de Estabilização (SE's) irão compor a rede de atenção tendo seu papel bem definido e não devendo em hipótese alguma ser substitutivo ou concorrente da atenção primária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a implantação, no Estado de Roraima, das UPAs de Porte I e SE nos municípios constantes no Anexo I e II desta Resolução;

Parágrafo único. A definição dos municípios para implantação das UPAs Porte I e Salas de Estabilização observou os critérios definidos na Portaria/GM/MS N.º 1020 de 2009, os critérios epidemiológicos, o APVP e a mortalidade, o estágio de maturação da rede de Urgência e Emergência, as condições para implantação imediata do projeto e a condição de abrangência microrregional, regional ou macrorregional;


Art. 2º - Definir que a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima será a proponente junto ao Ministério para implantação das UPA's e SE, nos municípios estabelecidos no Art. 1º desta resolução;

Art. 3º - O Recurso Federal destinado à implantação e custeio das unidades estabelecidas nesta resolução, devem ser transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, nos valores constantes no Anexo III desta resolução;

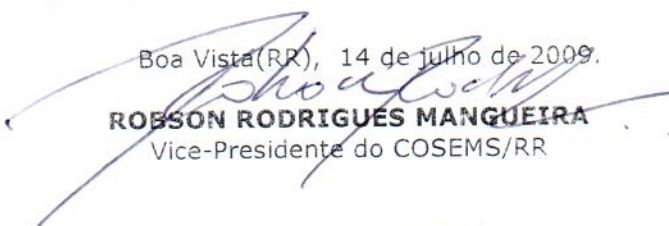
Art. 4º - A implantação das UPA's e SE's será custeada com recursos Federal e Estadual;

Art. 5º - O custeio das unidades de pronto atendimento UPA's e Salas de Estabilização - SE's, será de forma tripartite, observados os valores estabelecidos na Portaria MS n.º 1.020, de 13 de maio de 2009, Anexo III desta resolução;

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista(RR), 14 de julho de 2009.


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1306 de 22/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB Nº 38/2009

| Especificação Projeto | Município | Abrangência (Municípios Referenciados) |
|------------------------------|------------------|---|
| UPA porte I | Boa Vista | Boa Vista Cantá Bonfim Normandia Uiramutã Pacaraima Amajarí Alto alegre Mucajaí |
| UPA porte I | Caracaraí | Iracema Caracaraí São Luiz São João da Baliza Caroebe Rorainópolis |

ANEXO II
RESOLUÇÃO CIB Nº 38/2009

| Especificação Projeto | Município | Abrangência (Municípios Referenciados) |
|------------------------------|--------------------|---|
| Sala de Estabilização | Bonfim | Bonfim e Normandia |
| Sala de Estabilização | São João da Baliza | Caroebe Rorainópolis São João da Baliza São Luiz |

ANEXO III
RESOLUÇÃO CIB Nº 38/2009

Valores custeado pelo Ministério da Saúde

| Unidade | Investimento (R\$) | Custeio (R\$) Mensal |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| UPA I | R\$1.400.000,00 | 100.000,00 |
| SE | R\$ 77.500,00 | 35.000,00 |

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde

UNIDADE DE
PRONTO-ATENDIMENTO

UPA 24h

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



9

Introdução

Projeto baseado em Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.020, de 13 de maio de 2009, para construção e implantação de componente pré-hospitalar fixo de atenção integral à saúde (Unidade de Pronto Atendimento e Sala de Estabilização), atendendo às necessidades do Projeto de Atenção à Saúde

Custeio

O custeio dessas unidades será feito de forma tripartite, entre o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Unidade de Pronto Atendimento

São Unidades não hospitalares que funcionam 24h e são habilitadas a prestar assistência à saúde em primeiro nível de assistência de baixa e média complexidade.

Sala de Estabilização

São estruturas que funcionam como local de estabilização de pacientes com quadros clínicos e traumáticos complexos e que, posteriormente, serão referenciados à rede de atenção à saúde

Distâncias entre municípios

| Em Km | Alto Alegre | Amajari | Boa Vista | Bonfim | Cantá | Cara-carai | Caroebe | Iracema | Mucajai | Normandia | Pacara-ima | Rorainópolis | São Luiz Anauá | São João Baliza | Uiramutã |
|-----------------|-------------|---------|-----------|--------|-------|------------|---------|---------|---------|-----------|------------|--------------|----------------|-----------------|----------|
| Alto Alegre | | 241 | 89 | 209 | 119 | 224 | 447 | 182 | 144 | 279 | 302 | 387 | 403 | 421 | 395 |
| Amajari | 241 | | 154 | 274 | 184 | 289 | 488 | 247 | 209 | 344 | 267 | 452 | 468 | 486 | 360 |
| Boa Vista | 89 | 154 | | 126 | 30 | 140 | 358 | 93 | 55 | 190 | 220 | 298 | 320 | 336 | 306 |
| Bonfim | 209 | 274 | 120 | | 137 | 255 | 478 | 213 | 175 | 102 | 333 | 418 | 434 | 452 | 426 |
| Cantá | 119 | 184 | 30 | 137 | | 165 | 388 | 123 | 85 | 214 | 243 | 328 | 344 | 362 | 336 |
| Cara-carai | 224 | 289 | 155 | 255 | 165 | | 223 | 42 | 80 | 325 | 348 | 163 | 179 | 197 | 441 |
| Caroebe | 447 | 488 | 358 | 478 | 388 | 223 | | 265 | 303 | 548 | 223 | 135 | 98 | 26 | 664 |
| Iracema | 182 | 247 | 93 | 213 | 123 | 42 | 265 | | 38 | 283 | 306 | 205 | 221 | 239 | 399 |
| Mucajai | 144 | 209 | 55 | 175 | 85 | 80 | 303 | 38 | | 254 | 268 | 243 | 259 | 277 | 361 |
| Normandia | 179 | 344 | 190 | 102 | 214 | 325 | 548 | 283 | 245 | | 402 | 488 | 504 | 522 | 496 |
| Pacara-ima | 302 | 267 | 220 | 333 | 243 | 348 | 223 | 306 | 268 | 402 | | 488 | 504 | 522 | 496 |
| Rorainópolis | 387 | 452 | 298 | 418 | 328 | 163 | 136 | 205 | 243 | 488 | 511 | | 92 | 110 | 604 |
| São Luiz Anauá | 403 | 468 | 320 | 434 | 344 | 179 | 98 | 221 | 259 | 504 | 527 | 92 | | 18 | 620 |
| São João Baliza | 421 | 486 | 336 | 452 | 362 | 197 | 26 | 239 | 277 | 522 | 545 | 110 | 18 | | 638 |
| Uiramutã | 395 | 360 | 306 | 426 | 336 | 441 | 664 | 399 | 361 | 496 | 201 | 604 | 620 | 638 | |

População atendida

| | |
|--|---------------------------|
| Boa Vista | 249.853 habitantes |
| Região Sul (Caracarái, Caroebe, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis) | 72.999 habitantes |
| Pacaraima | 8.640 habitantes |

Distância entre Municípios

| | Boa Vista | Caraca raí | Caroe be | S. João Baliza | S. Luiz Anauá | Rorainópolis | Pacaraima |
|--------------|-----------|------------|----------|----------------|---------------|--------------|-----------|
| Boa Vista | - | 155km | 358km | 336km | 320km | 298km | 220km |
| Caraca raí | 155km | - | 223km | 197km | 179km | 163km | 348km |
| Caroe be | 358km | 223km | - | 26km | 98km | 136km | 223km |
| S. J. Baliza | 336km | 197km | 26km | - | 18km | 110km | 522km |
| S. L. Anauá | 320km | 179km | 98km | 18km | - | 92km | 504km |
| Rorainópolis | 298km | 163km | 136km | 110km | 92km | - | 488km |
| Pacaraima | 220km | 348km | 223km | 522km | 504km | 488km | - |

Valores

Ministério da Saúde

| UPA | População | Área Física | Atendimentos/dia | Leitos | Incentivo Financeiro |
|-----|-----------|-------------|------------------|--------|----------------------|
|-----|-----------|-------------|------------------|--------|----------------------|

| | | | | | |
|---------|-----------------------------|-------------------|----------|-------|-----------------|
| Porte I | 50.000 a 100.000 habitantes | 700m ² | 50 a 150 | 5 a 8 | R\$1.400.000,00 |
|---------|-----------------------------|-------------------|----------|-------|-----------------|

**TOTAL PARA CONSTRUIR E EQUIPAR 03 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (Boa Vista, Caracará e Rorainópolis):
R\$4.200.000,00**

Forma de Repasse do Incentivo Financeiro

- Primeira parcela (10%) – após publicação da portaria específica de habilitação
- Segunda parcela (65%) – mediante apresentação da ordem de início do serviço
- Terceira parcela (25%) – após conclusão da edificação da unidade.

Conteúdo da Proposta

- Cobertura populacional
- Compromisso do Gestor de prover a UPA e SE com quantitativos compatíveis com o Porte das Unidades
- Demonstrativo da existência do SAMU-192
- Demonstrativo de cobertura do PSF em, pelo menos, 50% da área de abrangência da UPA
- Grades de Referência e Contra Referência
- Retaguarda Hospitalar
- Adesão ao Pacto pela Saúde

Valores

Ministério da Saúde

| | | | | | |
|----|-----------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| SE | Populaçã o | Área física | Atendimentos/ dia | Leitos | Incentivo Financeiro |
| SE | Até 50.000 habitantes | 25m ² | Demanda | Nenhu m ou menos que 05 | R\$77.500,0 0 |

TOTAL PARA CONSTRUIR E EQUIPAR 02 SALAS DE ESTABILIZAÇÃO (Pacaraima e São João da Baliza):
R\$155.000,00

Material, mobiliário e equipamento

Ministério da Saúde

UPA Porte I

R\$655.102,00

Sala de Estabilização

R\$126.368,00

Construção + mobiliário, materiais e equipamentos

Valor para implantação e construção de UPA e SE

UPA Porte I R\$2.405.102,00

Sala de Estabilização R\$188.868,00

Custeio Mensal – Ministério da Saúde

| Unidade | Valor do Repasse |
|-----------------------|------------------|
| UPA Porte I | R\$100.000,00 |
| Sala de Estabilização | R\$35.000,00 |

Recursos Humanos mínimos

- Clínico Geral
- Pediatra
- Enfermeiro
- Assistente Social
- Farmacêutico
- Administrador
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Farmácia
- Técnico em Radiologia
- Assistente Administrativo
- Serviços Gerais
- Almoxarife
- Motorista
- Telefonista
- Recepcionista
- Segurança

Recursos Humanos

Recursos Humanos Mínimos – Valores/mês

UPA Porte I

R\$281.387,40

Sala de Estabilização

R\$193.885,80

Valores mensais

UPA Porte I

R\$444.201,25

Sala de Estabilização

R\$224.094,78

Valores anuais

| | |
|------------------------|------------------------------|
| UPA Porte I | Sala de Estabilização |
| R\$5.330.415,09 | R\$2.689.137,28 |